PORTARIA Nº 429 /2025

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MARINALVA DE CARVALHO FÉLIX E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA".

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais e,

CONSIDERANDO que a servidora é efetiva dos quadros do Município de Caridade do Piauí-PI, tendo sido nomeada através de concurso público;

CONSIDERANDO o art. 110 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caridade do Piauí-PI;

CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária protocolado pela servidora MARINALVA DE CARVALHO FÉLIX, datado de 10 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora **MARINALVA DE CARVALHO FÉLIX,** inscrita no CPF sob o nº 535.416.XXX-04, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, na Escola Municipal Manoel Barbosa, do Município de Caridade do Piauí-PI.

Art. 2º - A cada ano deverá a servidora apresentar laudo atualizado comprovando o direito que lhe foi concedido, para que se mantenha a redução da carga horária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. **Publique-se.** **Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 02 de maio de 2025.

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304
Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal